

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 4.305, de 2004**, do Sr. Eduardo Valverde, que "dispõe sobre a profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 28 de abril, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 06, Anexo II

Brasília, 27 de abril de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados